



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 1 =

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almutão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

- 5 - Isenções de Taxas;
- 6 - Relação de Licenciamentos;
- 7 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 8 - Contratos;
- 9 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 10 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 11 - Projetos Cofinanciados;
- 12 - Regulamentos;
- 13 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 14 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 15 - Reembolsos e Restituições;
- 16 - Minutas de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Idanha-a-Nova e as Juntas / Uniões de Freguesia do concelho;
- 17 - Eleição do Presidente da República - Transferência de verbas;
- 18 - Contraordenações no domínio do estacionamento - transferência de verbas à entidade autuante;
- 19 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 20 - Estágios;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

g
JP

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

- 21 - Fiscalização Municipal;
- 22 - Ressarcimento de Danos;
- 23 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 24 - Alimentação e Transporte Escolar – Ano Letivo 2025/2026;
- 25 - Certidões;
- 26 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 27 - Licença especial de ruído;
- 28 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 29 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 30 - Ocupação de Via Pública;
- 31 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 32 - Publicidade;
- 33 - Licença especial para obras inacabadas;
- 34 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 35 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 36 - Atribuição de nome de rua;
- 37 - Supressão de números de polícia;
- 38 - Atribuição de números de polícia;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

39 - Receções provisórias e ou definitivas;

40 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;

41 - Sinalização e segurança rodoviária;

42 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);

43 - Declaração de Caducidade;

44 - Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas;

45 - Protocolos;

46 - Atribuição de apoios a entidades diversas;

47 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes e informou que foi disponibilizado um link de acesso à Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroco, permitindo a sua participação remota na presente reunião.

Esclareceu que esta solução surge na sequência da alteração do local de trabalho da referida Vereadora, por decisão da própria, o que implica uma distância física que inviabiliza a presença habitual. Mais referiu que a Senhora Vereadora submeteu um requerimento para a alteração do Regimento da Câmara, o qual se encontra em fase de análise pelos serviços jurídicos, sendo que a participação por videoconferência assegura, para já, o regular acompanhamento dos trabalhos do Executivo.

Ainda no período antes da ordem do dia, a Senhora Presidente informou o



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Executivo sobre a atualização dos levantamentos de prejuízos em infraestruturas municipais.

Relembrou que a estimativa inicial apresentada anteriormente rondava o 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros). Contudo, após uma monitorização rigorosa que identificou o agravamento de danos existentes e o surgimento de novas situações, o mapa de prejuízos submetido à CCDRC, foi retificado.

O montante global apurado e reportado ascende agora a 6.640.750,00€ (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta euros), tendo o Executivo ficado devidamente ciente desta submissão oficial.

A Senhora Presidente de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores. Manifestou interesse em intervir a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que, após cumprimentar os presentes, reiterou o agradecimento pela disponibilização do link para a sua participação remota, bem como pela receção e análise do seu requerimento pelos serviços municipais.

Prosseguindo com a sua intervenção, a Senhora Vereadora solicitou um esclarecimento relativo à gestão do Estádio Municipal, questionando se a mesma é assegurada pelo Clube União Idanhense ou se permanece sob a responsabilidade direta da Câmara Municipal. Justificou a pertinência da questão referindo à ocorrência reiterada de situações em que os holofotes do recinto permanecem ligados durante o período da madrugada, alertando para os elevados custos energéticos e encargos financeiros daí decorrentes. Concluiu questionando, por isso, a quem cabe a responsabilidade direta pela gestão do espaço, nomeadamente no que respeita à abertura e fecho de portas, bem como ao controlo do sistema de iluminação, apelando a que, independentemente da entidade responsável, se proceda com maior rigor e cuidado na fiscalização destas situações.

Usou da palavra o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes, que após cumprimentar os presentes, prestou os devidos esclarecimentos sobre a questão

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

levantada pela Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço. Informou que o Município se encontra a diligenciar a instalação de um sistema de temporização (relógio) para o controlo automático da iluminação do Estádio Municipal, uma vez que o sistema atual se encontra avariado. Explicou que, devido a essa avaria, a interrupção da iluminação depende atualmente de intervenção manual, o que tem originado falhas nos horários de desligamento, incluindo situações em que as luzes permanecem ligadas durante toda a noite.

O Senhor Vereador referiu ainda que esta intervenção será efetuada brevemente e que o mesmo problema de temporização foi identificado no Ringue Polidesportivo junto aos Paços do Concelho, onde será igualmente instalado um sistema automático.

Concluiu reforçando que, com a instalação destes novos dispositivos, a ativação e desativação da iluminação passará a ser rigorosa, garantindo a eficiência energética e o apoio adequado aos utilizadores daqueles espaços.

ORDEM DO DIA***Ponto número um*****APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO
EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026,
CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO DE 2013**

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

O Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição, cumprimentou os presentes e propôs a retificação de um termo na ata da reunião anterior, especificamente no Ponto n.º 7, relativo à "Cedência de Espaços" (página 13). Esclareceu que, após a audição da gravação, verificou-se que o termo correto a constar na deliberação seria "autorização da utilização" em vez de "autorização da cedência", mantendo-se o restante teor do texto inalterado no que respeita ao armazenamento do stand da Portugal Organics, da Naturtejo, para a feira BIOFACH.

A Senhora Presidente interveio para reforçar que se trata da utilização de uma parcela do Pavilhão de Penha Garcia para o estrito armazenamento de um stand, mantendo o pavilhão a sua função principal. Alertou ainda para uma possível incorreção na data mencionada, sugerindo que a referência a 14 de janeiro deveria ser corrigida para 14 de fevereiro. Sobre este ponto, o Senhor Dr. João Jóia esclareceu que os serviços registaram a data de 14 de janeiro por ser a que constava explicitamente no e-mail enviado pela entidade requerente.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que pediu para se repetir qual a alteração, pois não tinha percebido. O Senhor Dr. João Jóia reiterou que a alteração visa apenas substituir "cedência do pavilhão" por "autorização de utilização".

Seguidamente, interveio a Senhora Vereadora Maria do Almutão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves que alertou para um lapso de escrita na página 6 da ata, ao termo "Interadministrativos".

Por fim, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Vítor Manuel Jesus

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Mascarenhas, para manifestar o seu agradecimento aos serviços municipais pela retificação efetuada. Sublinhou que o rigor na transcrição do que é deliberado em reunião de Câmara é um elemento fundamental de transparência. Referiu que a precisão terminológica é essencial para evitar interpretações equívocas ou distorcidas em plataformas externas, nomeadamente nas redes sociais, onde o assunto terá sido objeto de discussão. Mais frisou a importância de se clarificar que a ata em análise corresponde à reunião do dia 23 de fevereiro de 2026, a qual apenas na presente sessão é submetida a votação e aprovação oficial, dissipando assim quaisquer dúvidas sobre a cronologia e a veracidade dos fatos registados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, com as retificações propostas, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 20 de fevereiro de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três***Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026*****1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



6 = 9 =
AR

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, uma Modificação ao Orçamento com o número cinco e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número cinco, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - 1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EMPREITADA: "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS: "ARQUIVO MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA"

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente a 1.ª Prorrogação de prazo para a empreitada: "Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis: "Arquivo Municipal de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação da empreitada "Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis:

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

“Arquivo Municipal de Idanha-a-Nova”, por mais 60 dias, ou seja, até ao dia 26 de maio de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - REPARAÇÃO DE ANOMALIAS
NO LAR DE 3.ª IDADE DA ZEBREIRA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Reparação de anomalias no Lar de 3.ª Idade da Zebreira”.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Reparação de anomalias no Lar de 3.ª Idade da Zebreira”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**3 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - REABILITAÇÃO DO ANTIGO
EDIFÍCIO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NA RUA 1.º DE DEZEMBRO EM
IDANHA-A-NOVA - HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o Plano de Segurança e Saúde da empreitada "Reabilitação do Antigo Edifício da Caixa de Crédito Agrícola na Rua 1.º de Dezembro em Idanha-a-Nova - Habitação a custos acessíveis.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada "Reabilitação do Antigo Edifício da Caixa de Crédito Agrícola na Rua 1.º de Dezembro em Idanha-a-Nova - Habitação a custos acessíveis.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO ALMORTÃO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação da Divisão

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Financeira, com o n.º 4755/2026-VS, datada de 10 de março de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Confraria de Nossa Senhora do Almortão, aquando da realização da Romaria de Nossa Senhora do Almortão, nos dias 18 a 20 de abril de 2026, relativa à emissão de parecer para pedido prévio de lançamento de fogo-de-artifício.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESGIN

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 4323/2026-VS, datada de 05 de março de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Estudantes da ESGIN, aquando da realização do Julgamento do Caloiro, em Idanha-a-Nova, nos dias 19 a 20 de março de 2026, relativa à emissão de alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA CATARINA DE SENA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 4269/2026-VS, datada de 05 de março de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas em Honra de Santa Catarina de Sena, aquando da realização da Festa em Honra de Santa Catarina de Sena, nos dias 05 a 06 de março de 2026, em Ladoeiro, relativa à emissão de alvará de licença especial de ruído, recinto improvisado de festa e lançamento de fogo-de-artifício.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número sete

Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas

1 - RATIFICAÇÃO DE ACTO - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO - CASA DO BENFICA DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, com o n.º 4760/2026 - LR, datada de 10 de março de 2026, relativa à "Ratificação de ato - Autorização para utilização de espaço".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente (deferimento da utilização do ginnodesportivo pela Casa do Benfica de Idanha-a-Nova).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ESPAÇO - COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DA GRAÇA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

6

[Handwritten signature]

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, com o n.º 4600/2026 - FC, datada de 09 de março de 2026, relativa ao "Pedido de espaço".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Comissão de Festas da Senhora da Graça o espaço adjacente à casa (quintal, sito na Senhora da Graça), para a parte de restauração, nos dias 25 e 26 de abril de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - REQUISIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO LADOEIRO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, com o n.º 4637/2026 - FC, datada de 10 de março de 2026, relativa à "Requisição de utilização do Pavilhão Municipal do Ladoeiro".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à GNR de Idanha-a-Nova, a utilização do Pavilhão Desportivo do Ladoeiro, no dia 17 de março de 2026, no horário das 09H00 às 12H00, no âmbito da formação mensal em prática desportiva.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - SALA DE FORMAÇÃO DA HERDADE DA VÁRZEA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, com o n.º 4942/2026 - FC, datada de 11 de março de 2026, relativa à “Sala de Formação da herdade da Várzea”, no âmbito de uma formação.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a autorização à Berrysmart da cedência de uma sala de formação na Herdade do Couto da Várzea, no dia 12 de março de 2026”, no âmbito de uma formação.

Foi ainda deliberado por unanimidade autorizar à Berrysmart a cedência de uma sala de formação na Herdade do Couto da Várzea, nos dias 26 e 29 de março de 2026”, no âmbito de uma formação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - SOLICITAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA RAIANA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas de Oliveira, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Filipe foi presente uma informação do Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), com o n.º 3478/2026 - TO, datada de 12 de março de 2026, relativa à "Solicitação do recinto da Feira Raiana".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Associação Moto Clube de Castelo Branco, a cedência do recinto da Feira Raiana no dia 15 de março de 2026, para o pequeno-almoço dos participantes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

Contratos

1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO DAS PARCELAS N.º 9 E 10 DA HERDADE DO COUTO DA VÁRZEA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação da Divisão Financeira, relativa a "Proposta de deliberação - Cessão da posição contratual do Contrato de Subarrendamento das parcelas n.º 9 e 10 da Herdade do Couto da Várzea", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual da empresa I9BB - Produção e Comercialização de Pequenos Frutos Biológicos, Lda., a favor de Rolando Martins Unipessoal, Lda., relativa às parcelas 9 e 10 da IBR.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Acordo de Cessão da Posição Contratual.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CADUCIDADE DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO RURAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação da divisão financeira, relativa a “caducidade de contrato de subarrendamento rural”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja verificada e deferida a caducidade do mesmo, com efeitos a 21/02/2023, nos termos do artigo 182, n.º 1, alínea a) do "Novo Regime do Arrendamento Rural".

Para o efeito, proceder-se-á à notificação do interessado.

Foi ainda deliberado por unanimidade autorizar que as faturas indevidamente emitidas pelo Município ao ora subarrendatário e por este indevidamente pagas após a caducidade do contrato, sejam reembolsadas no total de 849.22€.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade autorizar que relativamente à caducidade do mencionado contrato, deverá o ora subarrendatário ser notificado da inutilidade de qualquer decisão por parte do Município sobre a sua intenção de cedência da posição contratual.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número nove

Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis

1 - PROPOSTA DE VENDA DE LOTES N.º 58 E 59 DA ZONA INDUSTRIAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação da Divisão Financeira, relativa a “Proposta de venda de lotes n.º 58 e 59 da Zona Industrial de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a venda dos lotes n.º 58 com a área de 1800m², sito em Vale Perovilheiro (Carvalhal/Moinhos de Vento), artigo matricial n.º 2480 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o n.º 1583) e n.º 59 com a área de 1800m², sito na mesma localidade, artigo matricial n.º 2481 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1584 à firma F. Castro – Soluções Construtivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que o valor de alienação proposto é de 17,96€ no total, sendo 8,98€ por lote, o correspondente ao valor simbólico de 1 escudo/m², conforme fixado na primeira condição de venda aprovada em reunião do Executivo de 9 de dezembro de 1997.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar a respetiva Escritura Pública de Compra e Venda.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROPOSTA DE VENDA DE LOTE N.º 57 DA ZONA INDUSTRIAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação da Divisão Financeira, relativa a "Proposta de venda do lote n.º 57 da Zona Industrial de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a venda do lote n.º 57 com a área de 1800m², sito em Vale Perovilheiro (Carvalhal/Moinhos de Vento), artigo matricial n.º 2479 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o n.º 1582) à firma Transportes Sagitário Unipessoal, Lda..

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que o valor de alienação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

proposto é de 8,98€, o correspondente ao valor simbólico de 1 escudo/m2, conforme fixado na primeira condição de venda aprovada em reunião do Executivo de 9 de dezembro de 1997.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar a respetiva Escritura Pública de Compra e Venda.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional

1 - PAGAMENTO DE QUOTAS À ARBI

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Fatura da ARBI com o n.º NFT FT1/2339, datada de 27 de fevereiro de 2026, através da qual solicitam o pagamento da quota do ano de 2026.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à ARBI, o pagamento de 25,00€, relativo à quota do ano de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

2 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL DE 2025 À ADRACES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Fatura da Adraces com o n.º FT M/37, datada de 09 de março de 2026, através da qual solicitam o pagamento da quota do ano de 2025.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Adraces, o pagamento de 40.000,00€, relativo à quota do ano de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL DE 2026 À ADRACES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Fatura da Adraces com o n.º FT M/38, datada de 09 de março de 2026, através da qual solicitam o pagamento da quota do ano de 2026.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Adraces, o pagamento de 40.000,00€, relativo à quota do ano de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA - BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS DA CIM BEIRA BAIXA: COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO, NO ANO DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Proposta da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, datada de 09 de fevereiro de 2026, relativa à Brigada de Sapadores Florestais da CIM Beira Baixa: Comparticipação dos Municípios nos encargos de funcionamento, no ano de 2025.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, a comparticipação financeira no valor de 29.095,98€, relativa à Brigada de Sapadores Florestais da CIM Beira Baixa: Comparticipação dos Municípios nos encargos de funcionamento, no ano de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - INOV@TERMAS - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PROVERE - AGENDA PARA A VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DO CENTRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente um requerimento da INOV@TERMAS, através do qual solicitam o pagamento da Contrapartida Nacional para execução do Plano de Ação PROVERE - Agenda para a Valorização dos Territórios Termais do Centro, 2025.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à INOV@TERMAS, o pagamento da Contrapartida Nacional para execução do Plano de Ação PROVERE - Agenda para a Valorização dos Territórios Termais do Centro 2025, no valor de 11.029,41€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA - PROJETOS PILOTO DE TRANSPORTE PÚBLICO FLEXÍVEL (TPF): REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Proposta da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, relativa a Projetos Piloto de Transporte Público Flexível (TPF): Repartição dos Encargos, no ano de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, a comparticipação financeira no valor de 1.081,12€, relativa à Projetos Piloto de Transporte Público Flexível (TPF): Repartição dos Encargos, no ano de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze**PROJETOS COFINANCIADOS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número doze**REGULAMENTOS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número treze***Pagamento em prestações - execuções fiscais*****1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE 14903/14186**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 4167/2026 - GP, datada de 04 de março de 2026, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente 14903/14186", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Senhora Ana Filipa Pascoa Correia de Sousa Cardoso, o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente 14903/14186, num total de 12 prestações, no valor total de 1.022,44€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE 988

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 4169/2026 - GP, datada de 04 de março de 2026, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente 988", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Senhora Maria de Jesus Borrego Esteves, o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente 988, num total de 12 prestações, no valor total de 197,06€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

**ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO
EXTRAJUDICIAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

Reembolsos e Restituições

1 - RESTITUIÇÃO DE VALOR

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 5045/2026 - IA, datada de 12 de março de 2026, relativa a "Restituição de valor".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente n.º 15343, do valor de 61,66€, relativo ao valor cobrado indevidamente derivado de estimativas elevadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - RESTITUIÇÃO DE VALOR EM CRÉDITO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaías Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaías Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 5019/2026 - IA, datada de 12 de março de 2026, relativa a "Restituição de valor em crédito".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente n.º 11047, do valor de 126,95€, relativo ao valor cobrado indevidamente derivado de estimativas elevadas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - RESTITUIÇÃO DE VALOR RSU

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaías Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaías Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 5030/2026 - IA, datada de 12 de março de 2026, relativa a "Restituição de valor RSU".



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente n.º 14836, do valor de 176,09€, relativo ao valor cobrado à recolha de RSU, uma vez que na zona onde se localiza a sua habitação este serviço não se encontra disponível.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - DEVOLUÇÃO DE 3,00€ A ELSJE MARTINE WIJNSTRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Serviço de Tesouraria com o n.º 4897/2026 - SS, datada de 11 de março de 2026, relativa a "Devolução de 3,00€".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Senhora Elsje Martine Wijnstra, a devolução de 3,00€ relativo ao pagamento de um pedido de emissão de alvará de obras de edificação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

**MINUTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E AS JUNTAS/**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

UNIÕES DE FREGUESIA DO CONCELHO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezassete

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 3039/2026 - JR, datada de 04 de março de 2026, relativa a “Eleição do Presidente da República - Transferência de Verbas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a distribuição da transferência das verbas destinadas a cada Junta/União de Freguesia, referente ao apoio pelas despesas efetuadas no âmbito da Eleição do Presidente da República, conforme a listagem anexa cujo montante total se fixa em 668,44 €.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

CONTRAORDENAÇÕES NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO -
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS À ENTIDADE AUTUANTE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município, com o n.º 3727/2026 - VS, datada de 25 de março de 2026, relativa a contraordenações pagas estacionamento público, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, observando que a maioria das multas em causa se reporta aos anos de 2022 e 2023.

Nesse sentido, questionou a razão de não se proceder a uma atualização mais recente dos pagamentos, defendendo que, se o Município recebeu montantes relativos a 2024 e 2025, os mesmos deveriam estar já integrados nesta contabilização, de modo a refletir os valores efetivamente liquidados até à data.

No uso da palavra, o Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, prestou esclarecimentos sobre a cronologia dos dados apresentados. Explicou que, inicialmente, aquando da delegação de competências nestas matérias aos municípios, o Município de Idanha-a-Nova detinha a responsabilidade de instrução dos procedimentos. Contudo, verificou-se posteriormente uma delegação de competências na CIMBB (Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa), entidade que passou a assegurar a instrução da maioria dos processos de todos os municípios que a integram.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Referiu, por isso, que a partir do ano de 2024 os procedimentos deixaram, regra geral, de ser instruídos internamente pelos serviços municipais, passando essa gestão para a CIMBB, que procede à transferência direta das verbas para a autoridade autuante.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem com menção dos valores a serem pagos pela Câmara Municipal à entidade atuante, referente às contraordenações líquidas no âmbito das transferências de competências para os Órgãos Municipais no domínio do estacionamento público.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove

RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão com o n.º 4756/2026 - JC, datada de 10 de março de 2026, relativa a Bolsa para Formação - Licenciatura em Administração Pública na ESGIN, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar que os trabalhadores do Município (Evgeniya Lyubykh, Magali Gabriel Meirinho, Maria da Conceição Milheiro Creado e Soraia Patrícia dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Sousa), que se encontram a frequentar o 3º ano da Licenciatura em Administração Pública na ESGIN beneficiem da Bolsa para formação e que seja pago diretamente à ESGIN a propina anual de cada aluno, no valor de 697,00€ ou seja 2.788,00€, na sua totalidade.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número vinte**Estágios***1 - ESTÁGIO CURRICULAR - ANAMAR NUNES TAVARES ANDRADE****ALCASO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão com o n.º 4032/2026 - JC, datada de 02 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da realização do estágio curricular à aluna Anamar Nunes Tavares Andrade Alcaso do 3.º ano da Licenciatura em Comunicação Organizacional.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que o estágio curricular seja



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

realizado no Centro Cultural Raiano, e a orientadora de estágio da aluna, seja a Técnica Superior, Sofia Vaz Oliveira Flávio Espada.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ESTÁGIO CURRICULAR - ELVIRA FATUMATA IAIA SANHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jónia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jónia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão com o n.º 4744/2026 - JC, datada de 10 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio curricular à aluna Elvira Fatumata Iaia Sanha, do 3.º ano da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, no período de 24 de março a 14 de junho de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que o estágio curricular seja realizado no Serviço Administrativo, e a orientadora de estágio da aluna, seja a Coordenadora Técnica, Maria de Lurdes Martins Cristóvão Pereira.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

*Ponto número vinte e um***FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e dois***RESSARCIMENTO DE DANOS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e três****Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova*****1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 4407/2026-CG, datada de 06 de março de 2026, relativa a “Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Nova, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA -
TRANSPORTE SOCIAL A PEDIDO - SAÚDE**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social - Educação, com o n.º 4406/2026-CG, datada de 06 de março de 2026, relativa a "Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - Transporte Social a Pedido", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - Transporte Social a Pedido, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

6

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4244/2026, datada de 04 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a António Manuel Duarte Pereira de Oliveira, que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2800, sito na Rua da Santa, em Rosmaninhal, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4654/2026, datada de 10 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a João Pereira Ramos, que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º 645, sito na Rua do Espírito Santo, em Proença-a-Velha, é de construção

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação, com o n.º 4522/2026 - SN, datada de 09 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de alimentação e transporte escolar dos alunos que se encontram a frequentar os Jardins de Infância, as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho e da Constituição dos Grupos das Creches de Rosmaninhal, Termas de Monfortinho e São Miguel D'Acha, para o ano Letivo 2025/2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e cinco

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4240/2026, datada de 04 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de David & Bruna - Investimentos, Lda., que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1246, sito na Rua João Tomaz Dias Boavida, n.º 3, em Zebreira e Segura, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

4 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4376/2026, datada de 06 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Bart Wargos, que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3075 e n.º 3076, sito na em Naves de Santo António, em Idanha-a-Nova e Alcafozes, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

6
[Handwritten signature]

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3547/2026, datada de 24 de fevereiro de 2026, relativa a “certidão compropriedade”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Jodi Louise Law, a emissão de certidão referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em “Queirão”, em Olêdo, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 137 da secção A em nome dos seguintes consortes e nas seguintes proporções:

- 1/2 para Michael James Gallagher;
- 1/2 para Lorraine Feast.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e seis

Prolongamento do horário de funcionamento

1 - PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -
ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS DO CONCELHO -
PÁSCOA 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4753/2026-MC, datada de 10 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade autorizar o prolongamento de horário dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas do Concelho de Idanha-a-Nova, durante o período da Páscoa como a seguir se indica:

- Dia 4 de abril de 2026 (Sábado de Aleluia) até às 04H00 do dia 05 de abril de 2026 (domingo de Páscoa).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e sete

Licença especial de ruído

1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o seguinte pedido para ratificação:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

- Filipa Andreia Batista da Costa, para realização do “Jantar do Dia da Mulher com DJ”, a decorrer na Tasca da Ti Júlia e Martinho, em Rosmaninhal, no dia 07 de março de 2026, das 19H00 às 02H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, ratificar a seguinte licença especial de ruído:

- Filipa Andreia Batista da Costa, para realização do “Jantar do Dia da Mulher com DJ”, a decorrer na Tasca da Ti Júlia e Martinho, em Rosmaninhal, no dia 07 de março de 2026, das 19H00 às 02H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

- Bebiana de Glória Batista de Sousa, para realização de “Festa de Aniversário”, a decorrer no Café/Restaurante Sabor da Ilha, em Idanha-a-Nova, no dia 14 de março de 2026, das 18H00 às 02H00;

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização do “Julgamento do Caloiro”, a decorrer no recinto da Feira Raiana, no dia 19 de março de 2026, das 20H00 às 04H00, com diminuição do ruído a partir das 02H00;

- Filipa Andreia Batista da Costa, para realização de “Convívio de Matilheiros e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Monteiros", a decorrer no recinto de festas, em Rosmaninhal, no dia 21 de março de 2026, das 09H00 às 02H00;

- Comissão de Festas de Santa Catarina de Sena, para realização da Festa de Santa Catarina de Sena, a decorrer no recinto de festas do Ladoeiro, nos dias 05 e 05 de abril de 2026, das 16H00 às 06H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Bebiana de Glória Batista de Sousa, para realização de "Festa de Aniversário", a decorrer no Café/Restaurante Sabor da Ilha, em Idanha-a-Nova, no dia 14 de março de 2026, das 18H00 às 02H00;

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização do "Julgamento do Caloiro", a decorrer no recinto da Feira Raiana, no dia 19 de março de 2026, das 20H00 às 04H00, com diminuição do ruído a partir das 02H00;

- Filipa Andreia Batista da Costa, para realização de "Convívio de Matilheiros e Monteiros", a decorrer no recinto de festas, em Rosmaninhal, no dia 21 de março de 2026, das 09H00 às 02H00;

- Comissão de Festas de Santa Catarina de Sena, para realização da Festa de Santa Catarina de Sena, a decorrer no recinto de festas do Ladoeiro, nos dias 05 e 05 de abril de 2026, das 16H00 às 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e oito



€ = 45 =
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Licenciamento de Recintos Improvisados

1 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA CATARINA DE SENA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4831/2026-MC, datada de 11 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade autorizar a instalação de recinto improvisado, com tendas, pela Comissão de Festas de Santa Catarina de Sena, a instalar na Rua do Chafariz Novo (recinto de festas), no Ladoeiro, para realização da Festa em Honra de Santa catarina de Sena, nos dias 5 e 6 de abril de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e nove

Licenciamento de acampamentos ocasionais

1 - LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTO OCASIONAL - ATIVIDADE ESCUTISTA 0624

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente um e-mail do Agrupamento de Escuteiros n.º 0624, através do qual dão conhecimento da atividade escutista a realizar pelo Agrupamento 0624, em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou, por unanimidade, autorizar ao Agrupamento de Escuteiros n.º 0624, a atividade escutista a realizar pelo Agrupamento 0624, em Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta***Ocupação de Via Pública*****1 - LICENCIAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO - IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4094, datada de 03 de março de 2026, através da qual solicitam licença para ocupação da via pública, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

unanimidade, autorizar à empresa OMD – Audição Portugal, Lda., a ocupar a via pública com uma área de 24m², com uma unidade móvel de saúde mais tenda de apoio, no dia 03 de abril de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3693, datada de 25 de fevereiro de 2026, através da qual solicitam um pedido de lugar de estacionamento na via pública para pessoas com mobilidade reduzida, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do Senhor André Aleixo Celorico Saraiva, residente em Zebreira, uma vez que a via ficaria sem largura útil de circulação, o que seria insuficiente para circulação de veículos de emergência e para a normal circulação de veículos nos dois sentidos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e um

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e dois

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 49 =

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =****QUANTIAS RETIDAS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

**DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL
(SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes duas Declarações de caducidade da Licença, Comunicação prévia e Prorrogações e dos Processos de Licenciamento e Obras, as quais constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quarenta e quatro

Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas

**1 - PEDIDO DE PARECER - PASSEIO TURISTICO TT 4X4 RAIS NORTE -
SUL**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3822/2026 - MC, datada de 26 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável quanto à passagem do passeio turístico TT 4x4 Raid Norte-Sul, a realizar nos dias 26 de abril a 1 de maio de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que deverão ser cumpridos e respeitados todos os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e cinco

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =*****Protocolos*****1 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DE SANTA MARGARIDA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Liga dos Amigos de Aldeia de Santa Margarida, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Liga dos Amigos de Aldeia de Santa Margarida, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E O MASCAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Mascal, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Mascal, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A SANT CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCAFOZES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma Minuta de Protocolo para



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESGIN

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, foi presente uma Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação de Estudantes da ESGIN, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 55 =

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a ESGIN, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A FUNDAÇÃO ÁLVARO CARVALHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Fundação Álvaro Carvalho, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Fundação Álvaro Carvalho, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6- REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SEM FRONTEIRAS

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo Camarário de 01 de agosto de 2025 entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação Orquestra Sem Fronteiras.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SEM FRONTEIRAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Cultura e Património Cultural, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro e não financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação Orquestra Sem Fronteiras, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro e não

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 05/12.MAR.26 =**

financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação Orquestra Sem Fronteiras, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO NÚCLEO DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente o Protocolo de Parceria para Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar Protocolo de Parceria para Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 - PROTOCOLO CELEBRADO EM 11/07/2014 - SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho, foi presente um ofício do CMCD de Idanha-a-Nova, através do qual solicitam o montante a atribuir ao CMCD como forma de subsídio de exploração do Parque de Campismo, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Presidente, salientando que o Município se encontra a trabalhar em articulação com diversas entidades na definição dos apoios a atribuir, sempre em estrito cumprimento do regulamento em vigor.

Mais informou que a estratégia do Executivo passa pela celebração de protocolos de colaboração, visando evitar a atribuição de apoios de forma avulsa em sede de reunião de Câmara.

Reforçou que este trabalho de contratualização está a ser desenvolvido com todas as entidades que solicitaram apoio, garantindo assim uma maior transparência, planeamento e rigor institucional na gestão dos subsídios e parcerias municipais.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição ao CMCD como forma de subsídio de exploração do Parque de Campismo, o valor de 106.153,22€.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 59 =

4

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e seis

Atribuição de apoios a entidades diversas

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Interveio a Senhora Presidente referindo que a documentação de suporte a este ponto havia sido previamente remetida a todos os Vereadores. Antes de proceder à votação, a Senhora Presidente apresentou uma retificação por erro material relativa ao valor do apoio a conceder ao Clube União Idanhense, (CUI), e ao Movimento de Apoio Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro, (MASCAL), esclarecendo que, por lapso constava na proposta o valor de 2.416,60€, quando o montante correto a deliberar é de 241,60€.

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as retificações apresentadas com a ausência do Senhor Vice-Presidente na votação relativa ao apoio cedido ao Clube União Idanhense, (CUI);

Seguidamente a Senhora Presidente passou a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor a atribuição de apoios em espécie a entidades diversas do concelho.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 3496/2026 - IS, datada de 22 de fevereiro de 2026, relativa a "Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios em espécie às entidades (Comissão de Festas de São Miguel de Acha e CUI), constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM ESPÉCIE RITA BRITO UNIPessoal, LDA.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para Rita Brito Unipessoal, Lda., no valor de 300,00€, para oferta de brindes, nomeadamente 50 mini adufes e 50 rodilhas para os participantes do evento moto turístico "Spring 500", a realizar nas Termas de Monfortinho, nos dias 20 a 22 de março de 2026.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para Rita Brito Unipessoal, Lda., no valor de 300,00€, para oferta de brindes, nomeadamente 50 mini adufes e 50 rodilhas para os participantes do evento moto turístico "Spring 500", a realizar nas Termas de Monfortinho, nos dias 20 a 22 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

61 =
[Signature]

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e sete

INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente deu nota dos eventos e atividades que irão decorrer nas próximas semanas no Concelho. Destacou, em particular, a vasta programação agendada no âmbito do período da Quaresma, a qual contempla as seguintes iniciativas:

- 14 de março: II Encontro de Cantares Quaresmais do Ladoeiro, com início às 21h00, na Igreja Matriz do Ladoeiro;

- 21 de março: VII Encontro de Cantares Quaresmais de São Miguel de Acha, com início às 21h00, na Igreja Matriz de São Miguel de Acha;

- 22 de março: Espetáculo teatral "Um Conto Japonês", pelo Teatro das Beiras, às 16h00, no Centro Cultural Raiano;

- 27 e 28 de março: X Curso Livre Ibérico, subordinado ao tema "Religiosidade Popular: Mudanças e Continuidade no Século XXI", a decorrer no Fórum Cultural de Idanha-a-Nova;

- 28 de março: XVII Encontro de Cantares Quaresmais e Pascais de Idanha-a-Nova, com início às 21h30, no Fórum Cultural de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 05/12.MAR.26 =

eram dezasseis horas e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Liza Gonçalves

Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

[Signature]